



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º  
14/2023 CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA CEJOM  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,  
QUE TEM POR OBJETO A  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
ESCOLARES PARA USO COMUM  
DOS DISCENTES DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

**CONTRATADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.882.029/0001-80, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 540, Bloco 2, Sala 402, Fonseca cidade de Niterói - RJ, representada pelo **Sr. Eduardo Curty Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 07.507.312-2 SSP/RJ e CPF (MF) n.º 004.347.167-66.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 014/2023, resultante da adesão a Ata de registro de Preços n.º 001/2022 - Pregão Eletrônico – n.º 001/2022 – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste, conforme Processo Administrativo n.º 22911/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 014/2023, firmado entre as partes em 27/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **13,82% (treze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)** o valor do contrato, tendo em vista o aumento de 3.000 (três mil) alunos e 900 (novecentos) professores na rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato de aproximadamente 13,82% (treze inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) é de **R\$ 900.737,00 (novecentos mil setecentos e trinta e sete reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 7.418.779,58 (sete milhões quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.198, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.01.00, Fonte: 157300, Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.199, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.01.00, Fonte: 157300, Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.200, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.01.00, Fonte: 157300, Programa de Trabalho nº 12.366.0008.2.196, Natureza de Despesa nº 3.3.90.32.01.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 22911/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 28 de agosto de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Peres Alves**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Contratante**

\_\_\_\_\_  
**CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**Representante: Eduardo Curty Carvalhal  
Contratada**

**Testemunhas:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_